

COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE MAFRA e RIO NEGRO
CNPJ 03.950.528/0001-10 – NIRE 4240001659-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Trabalho Médico de Mafra e Rio Negro – UNIMED RIOMAFRA, nas atribuições que lhe confere o artigo 42 do Estatuto Social, observando o disposto no art. 43-A da Lei nº 5.764/1971 e Instrução Normativa DREI nº 81, CONVOCA os senhores Cooperados para participar da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada na Sede da Unimed Riomafra, situada na Avenida Coronel José Severiano Maia nº 590 – Mafra – Estado de Santa Catarina, às 18:00 horas do dia **16 de março de 2023**, em primeira convocação, com no mínimo 2/3 (dois terços) dos Cooperados em condição de votar; ou às 19:00 horas, em segunda convocação, com no mínimo a metade e mais um dos cooperados; ou ainda, **às 20:00 horas**, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados, onde será discutida a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Deliberar sobre a Prestação de Contas, compreendendo Relatório do Conselho de Administração, Balanço Geral, Demonstrativo de Sobras e Perdas e demais Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/2022, bem como o Parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Deliberar sobre a destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício;
- 3) Reavaliar a destinação dos recursos transferidos aos Fundos constituídos em Assembleias de exercícios anteriores;
- 4) Eleger os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, para mandato até 31/03/2027;
- 5) Eleger os membros do Conselho Técnico e de Ética e seus respectivos suplentes, para mandata até 31/03/2027;
- 6) Eleger os componentes do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, para o exercício social de 2023;
- 7) Fixar a Indenização a ser paga à Diretoria Executiva e/ou Cooperados pelo desprendimento de tempo nas atividades administrativas; Cédula de Presença aos Conselhos de Administração, Técnico e Fiscal; e Diárias de Viagem à serviço da Cooperativa;
- 8) Fixar o valor da subscrição mínima de Quotas-Parte na admissão de novos Cooperados;
- 9) Deliberar sobre a aplicação e o percentual de juros sobre o Capital Integralizado;
- 10) Referendar o desligamento, demissão e/ou eliminação de Cooperados no decorrer do ano de 2022;
- 11) Referendar deliberação sobre reajuste da produção dos Cooperados (Consultas e Honorários Médicos) para o ano de 2023.

OBS:

- a) Para efeito de cálculo de “quórum” de instalação, o número de Cooperados nesta data perfaz o total de 77 (setenta e sete);
- b) As chapas concorrentes às eleições devem ser registradas na secretaria da Cooperativa até as 17:30 do dia 06 de março de 2023.

Mafra/SC, 10 de março de 2023.

Dr. Gabriel Kubis
Presidente da Cooperativa de Trabalho Médico de Mafra e Rio Negro